

Renovação do Terço: Vídeo explica como optar pela entidade de classe visando à representação no Plenário

Confira o vídeo lançado pelo Conselho com o passo a passo para auxiliar os profissionais no processo de confirmação do vínculo e escolha da entidade de classe de sua opção, visando à representação no Plenário do CREA-SC.

[Acesse o Creanet e faça sua opção.](#)

Anualmente, o plenário tem sua composição renovada em um terço, conforme prevê a Resolução nº 1.071, de 2015, do Confea. Para efetivar o cálculo da proporcionalidade é necessário que o profissional formalize e confirme através do [Creanet](#), o vínculo com a entidade de classe e, posteriormente, a indicação da entidade pela qual deseja ser representado.

O prazo vai até 1º de julho. Participam do processo as entidades de classe e instituições de ensino com registro e representação no Conselho.

O objetivo do vídeo é conduzir o profissional de modo a ter acesso a todas as informações e esclarecimentos necessários

para efetivar sua opção pela entidade que deseja representar e pela sua titularidade.

A opção visa evitar que o mesmo profissional seja computado em mais de uma entidade de classe durante a definição da proporcionalidade. O profissional que tem mais de um título profissional também deverá formalizar a opção pela modalidade que deseja ser representado.

Essa é mais uma das facilidades disponibilizadas pelo novo Sistema CREANET promovendo a transformação digital no CREA-SC.

[Clique aqui](#) para saber mais.

<https://portal.crea-sc.org.br/wp-content/uploads/2022/06/WhatsApp-Video-2022-05-31-at-16.27.37.mp4>